

PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento ou Termo Colaboração

(Versão.II – mai.18)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A PAPAMEL		
C.N.P.J.: 05.371.682/0001-62		
Endereço: PAPAMEL LOTE 19		
E-mail:		
Município: UNAI	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: (38)9-9833-0023	DDD/Tel. Cel.:	
Nome do Responsável: JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CORDEIRO		
C.P.F.: 502.134.666-00	RG: 10.238.225	Órgão Emissor: SSP/MG
Endereço: FAZENDA PAPAMEL		
Cargo/Função: PRESIDENTE	E-mail:	
Dados da Instituição Financeira Pública:		
Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agência: 0942	Conta Corrente: 003.3579-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE		
Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77		
Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco		
Município: Unai	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	
Título do Projeto/Atividade/Ação: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA O P.A PAPAMEL	
Identificação do Objeto: 1 - AQUISIÇÃO PLANTADEIRA TATU 4L.T2SI 3600 2 – PRANCHA 3 – SUBSOLADOR 4 - ADUBADEIRA	
Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES	Meta de : 28 FAMÍLIAS
Período de Execução: Início: 01-12-2018	Término: 30/11/2019

4. JUSTIFICATIVA*
A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P A Papamel foi fundada em 20 de maio de 2002, localizada 6 km do distrito de Boa Vista de Santa Maria e a 22Km da sede do município de Unai, contando com 32 famílias associadas, perfazendo objetivos importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços

comunitários da comunidade. Estes implementos agrícolas irá proporcionar condições aos agricultores familiares de desenvolver suas atividades, possibilitando uma eficiência que proporcionará melhores condições de preparação do solo, para melhor aproveitamento da semente, da silagem e das atividades ligadas ao preparo do solo. Neste contexto é importante registrar as dificuldades dos sócios com organizações produtivas rurais tanto na agricultura e na pecuária vez que na totalidade destes produzem leite, criam gado e frango, plantam grãos, enfim dependem da produção citada para sobrevivência. A grande dificuldade é que são pequenos produtores rurais e não tem condições de adquirir cada um o seu equipamento e maquinário para desenvolver suas atividades, ficando á mercê de pessoas que realizam esse tipo de prestação de serviço por preços altos, onerando assim a produção ou do poder público municipal que pouco pode fazer.

A aquisição dos equipamentos vem atender a grande demanda da comunidade de pequenos produtores rurais do P A Papamel, objetivando promover a melhoria e qualidade de vida de tais produtores, através do aumento da renda e aumento também da produção e produtividade dos produtos imediatos para produtores desta associação, pois terão oportunidades de planejar o preparo do solo para plantio de grãos, pastagens e outros serviços na época correta, melhorando com isso a produtividade e maior renda para estes pequenos produtores. Diante da situação apresenta, asseguramos que o investimento na aquisição deste maquinário será de suma importância para que possamos combater de forma racional e ecologicamente correta a utilização dos mesmos para benefício da agricultura familiar. .

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexu entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
1	1-AQUISIÇÃO PLANTADEIRA TATU 4L.T2SI 3600 2-PRANCHA 3-SUBSOLADOR 4-ADUBADEIRA	REALIZAR NIVELAMENTO DO SOLO APÓS A REALIZAÇÃO DA ARAÇÃO E GRADAGEM. REALIZAR PLANTIO DE SEMENTES ADUBAR E FERTILIZAR, RASTELAR AGREGAR A TERRA.	UN	04	01-12-2018	30/11/19

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*

Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	1 - AQUISIÇÃO PLANTADEIRA TATU 4L.T2SI 3600 2 – PRANCHA 3 – SUBSOLADOR 4 - ADUBADEIRA	ATENDER AS 32 FAMÍLIAS COM OS IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS REALIZANDO O PREPARO DO SOLO..	ACOMPANHAR AGRICULTORES FAMILIARES ATENDIDOS COM IMPLEMENTOS NO PREPARO DO SOLO.	AUMENTO DA RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos).

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*

*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

7.1. DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos trabalhistas e substituições de funcionários em férias)

Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Fomento.

Qtde	Profissionais Cargo/Função	C/H	Regime de Trabalho	Salário Base	Encargos Sociais e Trabalhistas							TOTAL
					FGTS	PIS	IRRF	Benefícios Seguro	13º Salário	Férias (+ 1/3)	Demais Encargos	
Sub Total R\$												

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

7.2. DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
Sub Total R\$					

7.3. DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
Sub Total R\$					

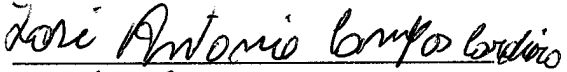
7.4. DESPESAS DE CAPITAL: MATERIAL PERMANENTE

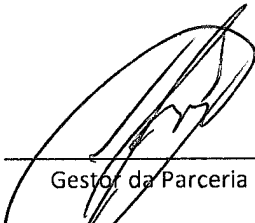
Relação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das atividades (máquinas, aparelhos e equipamentos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
1	1 - AQUISIÇÃO PLANTADEIRA TATU 4L.T2SI 3600 2 – PRANCHA	01	UN	R\$17.00,00 R\$8.000,00.	
2	3 – SUBSOLADOR 4 – ADUBADEIRA			R\$6.000,00 R\$4.000,00	
Sub Total R\$35.000,00					

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**TOTAL GERAL R\$35.000,00****8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) 35.000,00**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
R\$ 35.000,00					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9. AUTENTICAÇÃO	
	 JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CORDEIRO PRESIDENTE P.A PAPAMEL

10. AVALIAÇÃO
<p>O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.</p> <p>Unai-MG, ___ de _____ de _____.</p> <div style="text-align: center;">  _____ Gestor da Parceria </div>